



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO: 1-35.2016.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE - RS
PROTOCOLO: 85/2016
**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE
PROPAGANDA PARTIDÁRIA MEDIANTE INSERÇÕES
ESTADUAIS NO ANO DE 2017**
INTERESSADOS: PARTIDOS POLÍTICOS
RELATOR: DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, pelo Procurador Regional Eleitoral infra-assinado, vem manifestar ciência da decisão às fls. 609-610, que alterou o calendário de veiculação de inserções da propaganda partidária regional, designando as datas de 15 e 17 de novembro de 2017, correspondentes a 10 (dez) minutos, em prol do PRTB, adequando-o à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, proferida no Agravo de Instrumento em Recurso Especial nº 16-52.2017.6.00.0000, que reconheceu à referida sigla partidária sua representatividade parlamentar federal.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

N:\A PRE 2017 Dr. Marcelo\Outros\PP 1-35 - Ciente - Novo Ajuste do Calendário da Propaganda Partidária.odt